

Foto

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITOR - COLÓNIA DE FÉRIAS

1. ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS (Preenchimento obrigatório de todos os campos)

Nome: _____

Idade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Filiação: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Cód. Postal ____ - ____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

E-mail: _____

C.Cidadão: _____ NIF: _____ Nº Cartão de utente: _____

Grupo Sanguíneo: _____ Alergias: _____

2. HABILITAÇÕES

Literárias: _____

Em curso Completo

Desportivas: _____

Outras: _____

Já frequentou algum curso / acção de formação vocacionado para trabalho com crianças? Não Sim

Qual? _____

Já frequentou algum curso de primeiros socorros? Não Sim

Onde? _____

3. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Já trabalhou em Colónias de Férias ?

Não Sim

Qual? _____

Quando? _____ Com que grupo etário? _____

Exerceu que funções? _____

Colónia aberta ou fechada? _____

INFORMAÇÕES

- O preenchimento deste boletim deve ser feito o mais detalhadamente possível.
- Só podem ser aceites inscrições de jovens com mais de 18 anos.
- A aceitação da inscrição fica sujeita às condições das circulares que forem elaboradas em cada ano aquando da divulgação da Colónia.
- A aceitação da inscrição não obriga à selecção do candidato, uma vez que a mesma dependerá do número de crianças inscritas em cada turno.
- O candidato pode ser seleccionado para a função de monitor de grupo ou monitor auxiliar.
- Procurar-se-á respeitar sempre as preferências de turnos pela ordem indicada na inscrição.
- A selecção dos jovens será feita até 15 (quinze) dias antes do início de cada turno.
- A recusa, por parte do candidato, de trabalhar num turno para o qual se inscreveu pode implicar a sua exclusão da selecção para outros turnos.
- Ao efectuar a sua inscrição o candidato obriga-se a participar activamente nas actividades da Colónia de Férias, bem como a respeitar as disposições regulamentares da mesma.

A CANDIDATURA DEVE SER ACOMPANHADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS OBRIGATORIOS

- Cartão de Cidadão
- 1 Fotografia recente
- Currículo vitae

Caso seja seleccionado deve entregar:

- Certificado de Registo Criminal
- Declaração médica que comprove a aptidão física e psíquica para a função de monitor

Para obter o Certificado de Registo Criminal pode dirigir-se a uma Loja do Cidadão ou Tribunal de Comarca. Deve referir que o certificado se destina ao **exercício de funções que envolvam contacto regular com menores** (Lei 113/2009);

TURNOS A QUE SE CANDIDATA

Pode optar por se candidatar às duas modalidades de Colónia de Ferias – aberta ou fechada.

TURNOS COLÓNIA DE FÉRIAS FECHADA

Indique por ordem de preferência os turnos a que se candidata:

Indique por ordem de preferência os turnos a que se candidata:

- 1º turno – Semana de 6 a 11 de Agosto
- 2º turno – Semana de 13 a 18 de Agosto
- 3º turno – Semana de 20 a 25 de Agosto
- 4º turno – Semana de 27 a 31 de Agosto

Nota:

A Colónia fechada implica dormida em todos os dias do turno. Não são permitidas saídas, exceptuando, exames e consultas médicas, exames académicos ou situações familiares de urgência. Entrada no 1º dia até às 10h.

TURNOS COLÓNIA DE FÉRIAS ABERTA

Indique por ordem de preferência os turnos a que se candidata:

Pode inscrever-se em mais do que uma semana.

- 1º Turno – 2 a 6 de julho
- 2º Turno – 9 a 13 de julho
- 3º Turno – 16 a 20 de julho
- 4º Turno – 23 a 27 de julho
- 5º Turno – 30 de julho a 3 de agosto
- 6º Turno – 6 a 10 de agosto
- 7º Turno – 13 a 17 de agosto
- 8º Turno – 20 a 24 de agosto
- 9º Turno – 27 a 31 de agosto
- 10º Turno – 3 a 7 de setembro

Nota:

A Colónia aberta funciona de 2ª a 6ª feira. Horário 08.30h – 18.30h.

Assinatura do Candidato:

DATA: ____/____/____